

Fundação Integrada Municipal
de Ensino Superior

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado
no "Placard" FIMES, nesta data.

Mineiros 16/08/19

Ma. Itá de Fátima Dias Silva

DECRETO FUNDACIONAL Nº 249/2019

“Homologa Procedimento Licitatório
e dá outras providências”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição contínua e fracionada, de suínos in vivo, tipo leitão, macho ou fêmea, para aulas de práticas cirúrgicas do curso de medicina humana e medicina veterinária, para as aulas de práticas cirúrgicas do Curso de Medicina da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior Unidades de Mineiros– GO.

CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois que obedeceu ao princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados se portaram em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pela Comissão de Licitação da Instituição;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Comissão de Licitação, Assessoria Jurídica e Controle Interno;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto do EDITAL DE PREGÃO nº 014/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 26 de julho de 2019, bem como no jornal Diário do Estado, na edição do dia 26 de julho de 2019, com abertura realizada no dia 09 de agosto de 2019, às

Ma. Ita de Fátima Dias Silva

08:15 horas, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando homologado o objeto à:

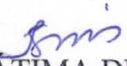
- a) SIMONE GERALDA SANTOS, CPF: 784.217.991-34, residente e domiciliada à Viela do Setor Alcira de Rezende, Qd.13, Lt.11, s/n, Setor Alcira de Rezende, Mineiros-GO, Cep: 75.834-365, no item 01. No valor total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (16/08/2019).


ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES